



## Moção Nº 266/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Doutor Lucas Gabriel Correia Silva, que subscreve este documento, faz-se a solicitação do pedido de Moção de Aplausos a Banda Musical da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, pelo brilhante trabalho que vem prestando ao nosso município, em específico no dia 28 de agosto.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos vem prestar as devidas homenagens ao ANDRÉ RICARDO DA SILVA CELESTINO, pelos relevantes serviços prestados em favor da população de Itapevi.

Considerando que, desde que foi criada em 07/09/1994 a Banda Musical da Guarda Municipal de Itapevi tem abrilhantando muitos eventos como Solenidades no Poder Legislativo e do Executivo, além Escolas, entidades filantrópicas e outras incontáveis apresentações Município. Considerando também que, essa banda dignifica toda a Administração Municipal, pois no seu seletto repertório Musical trazem uma mensagem de esperança, confiança e fé, e ao mesmo tempo a Banda Musical é um elo que aproxima a população das forças de segurança, gerando um resultado positivo;

Além de agentes, que trabalham normalmente exercendo suas funções na corporação o homenageado encontra nos períodos livres tempo para se dedicar a vocação musical, através de muitos ensaios e reuniões conseguem a excelência nas suas apresentações conseguindo emocionar o público das mais diferentes idades e gênero;

A Música e a mais universal das artes, todas as culturas e Civilizações grandes ou pequenas tem sua própria expressão Musical, e a apreciação dessa arte não depende de língua ou nível cultural e é possível trabalhar a Cidadania através da educação musical e a música ainda colabora para construção de identidade de grupos minoritários e carentes, capaz de dar voz aqueles que não tem espaço para expressão.



Requeiro à mesa, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Ilustríssimo Componente da Banda Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 17 de março de 2023.

**DOUTOR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS**  
**VEREADOR-UNIÃO BRASIL**

Moção Nº 266/2023 - Documento assinado digitalmente em 17/03/2023. PROTOCOLO 5261/2023 - 17/03/2023 12:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TAZW-A7H2-0ZUU-1B3C



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=TAZWA7H20ZUJ1B3C>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TAZW-A7H2-0ZUJ-1B3C**

